



LEI Nº 407, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO "ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA AGUIAR" O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE DIVINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Rurópolis, **Joselino Padilha**, com fundamento no artigo 53, VI da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Rurópolis, após apreciação do plenário aprovou, e no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

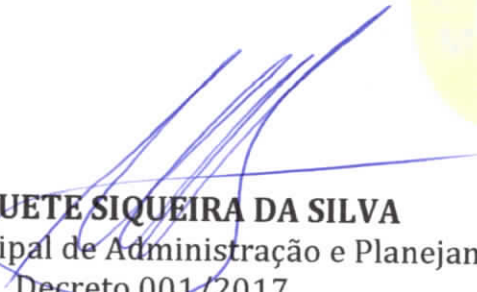
Art. 1º - Fica denominada "**ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA AGUIAR**" a Unidade Básica de Saúde (Posto Médico) do Distrito de Divinópolis Município de Rurópolis Estado do Pará.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta denominação de nome, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.


MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017